



DEBATE: CONSIDERAÇÕES FEITAS NO DEBATE PROMOVIDO PELA ADCPII

O Debate promovido pela ADCPII e realizado em 25 de agosto, na UETijuca II, teve como Expositores o Prof. Helcio Queiroz, professor do CEFET-MG, ex-dirigente do ANDES-SN e militante desse Sindicato Nacional; e o Dr. Marcelo Chalréo, advogado da ADCPII e advogado militante. Esse encontro teve como objetivo aprofundar o entendimento de questões relativas ao Projeto de Lei (PL) para o Colégio Pedro II apresentado à comunidade escolar, por sua Direção Geral, em abril desse ano.

Dentre as considerações feitas pelo Prof. Helcio, destacamos as que apresentamos a seguir:

- Inicialmente, explicitou que, por discordarem de sua estrutura organizacional e do caráter burocrático e centralizador da lei para as IFEs, os CEFETs de Minas Gerais e o do Rio de Janeiro rejeitaram a Lei 11.892/08 que cria as Escolas de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

A ADCPII já tinha apontado, em documento de avaliação datado de agosto/2010, que um dos aspectos preocupantes do PL, bem como seu processo de elaboração é o flagrante desrespeito ao princípio de uma gestão democrática. Além do que indicamos nesse documento, o Prof. Helcio destacou ainda que:

1. no Artigo 4º do PL, e em função da estrutura organizacional nele proposta, há um aumento de poder, com sua centralização nas mãos do Diretor Geral (futuro Reitor). De acordo com o que está proposto no PL, os *campi* têm menos autonomia;
2. essa centralização se reflete ainda no caráter apenas normativo e consultivo do Conselho de Pesquisa e Extensão que, por não ser deliberativo, pode ser controlado pelo Reitor, o que também indica maior concentração de poder na Reitoria;
3. o tamanho da instituição - 14 Unidades Escolares (futuros *campi*) - indica um aumento do número de Diretores de Unidade Escolar (futuros Diretores Gerais);
4. além disso, o número de Cargos de Direção (CDs) e de Funções Gratificadas (FGs) (225) revela uma estrutura burocrática forte e bem estruturada.

O Prof. Helcio reiterou também que a primeira pergunta que temos que nos fazer é se queremos a estrutura que está proposta no PL: da Educação Infantil ao Ensino Superior. Com essa estrutura, ampliam-se as responsabilidades do CPEI e, conseqüentemente, de seus professores. É isso que queremos? Está assegurada, pela Direção Geral, que o quantitativo de docentes e a infraestrutura de que dispomos, hoje, são suficientes para atender a essa ampliação e às necessidades daí decorrentes? E se esse quantitativo for insuficiente, qual a possibilidade concreta desses novos segmentos serem implantados? O CPEI possui ou tem como obter uma infraestrutura de qualidade para os novos cursos e Unidades e, ao mesmo tempo, manter a qualidade dos já existentes?

A carreira no Ensino Superior/Mestrado Profissional pressupõe ensino, pesquisa e extensão. Os professores que ministrarão aulas nesse segmento poderão desenvolver essas atividades, sem prejuízo do trabalho que é realizado no Ensino Básico, objetivo fundamental do Colégio Pedro II? Como e por quem eles serão substituídos? Como, e de acordo com que critérios, se dará a movimentação de professores e funcionários para as novas Unidades e níveis de ensino? A comunidade escolar está sendo/foi consultada sobre essa expansão? Haverá a criação de cargos para essa finalidade? Será garantida a aposentadoria especial do professor, com a redução de 5 anos no tempo de contribuição e na idade, para quem ministrar aulas no Ensino Superior? Esses são também questionamentos feitos pela ADCPEI.

Há outras perguntas que, entendemos, também se fazem necessárias: Há verbas para a expansão proposta? Qual a fonte dos recursos que estão sendo empregados na reforma do espaço destinado ao Ensino Superior/Mestrado Profissional? Como essas verbas estão sendo alocadas? Quem decide a alocação dessas verbas? E se, para se manter, o CPEI tiver que buscar recursos na área privada? Sem a participação da comunidade nessas decisões as transformações poderão representar alterações profundas, tanto na estrutura do trabalho ora desenvolvido, quanto na concepção – objetivos e finalidades – do que seja uma escola pública.

Diante das nossas atuais condições de trabalho, a criação desse segmento é, de fato, uma prioridade?

Dr. Marcelo Chalréo, por sua vez, também enfatizou a questão do caráter antidemocrático explícito no PL:

- Como está estruturado, o PL alija o segmento de pais e de alunos, visto que não estão definidos critérios de formação do Conselho Superior, o que pode representar uma restrição à participação da sociedade;
- Também enfatizou que não há clareza quanto às fontes de recursos, apesar de um evidente processo de expansão. Enfatizou ainda que essa expansão precisa estar, necessariamente, atrelada ao investimento público. Se isto não é explicitado, pode-se imaginar que fica aberta, então, a brecha para a entrada de recursos privados, cujo aspecto negativo já foi também abordado em nosso documento de avaliação;
- Reiterou que o momento de tentarmos modificar alguma coisa é agora.

Como pensar, então, o avanço da instituição de uma forma democrática? De acordo com o Prof. Helcio, no CEFET-MG os professores conseguiram ampliar a representação docente nos Conselhos e, literalmente, forçaram o debate. Lá, a Direção da instituição não mais controla a escola nesses Conselhos.

Tanto o Prof. Helcio quanto o Dr. Chalréo concordam que é necessário informar a comunidade e instituir o debate. É preciso questionar os planos da Direção Geral do CPII com a aprovação do PL. Por que é a DG que resolve o que será feito e não quem trabalha na instituição? Por que as questões sequer são debatidas com os servidores da escola? Por que as obras de reforma do espaço onde funcionará o Ensino Superior/Mestrado Profissional estão sendo realizadas e já foram escolhidos os professores que nele ministrarão aulas, sem que o projeto para esse segmento tenha sido apresentado à comunidade e os critérios de escolha desses professores sequer divulgados? De onde vieram os recursos necessários para essa reforma? De quanto foi o montante? Como ele foi empregado? Na verdade, os problemas relativos ao PL e à expansão do CPII não se resumem a aspectos legais, mas – o que é mais grave –, à forma centralizada como as decisões vêm sendo tomadas no Colégio.

Mais uma vez questionamos: diante das atuais condições de trabalho dos professores do CPII, essa expansão é necessária e prioritária nesse momento?

Segundo nossos expositores, é preciso fazer com que a discussão sobre o PL transponha os muros do CPII, com a promoção de novos debates e outras ações. É necessário dar visibilidade à questão, criar massa crítica e tentar reverter, de algum modo, as questões que nos preocupam. Como lembrou o Dr. Chalréo, parodiando seu porteiro, “Quem tá vivo, doutor, luta”.

